



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N° 0412/10
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 0018/10
PROCESSO N° 1505/10
"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania".

O Vereador Juracy Ferreira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

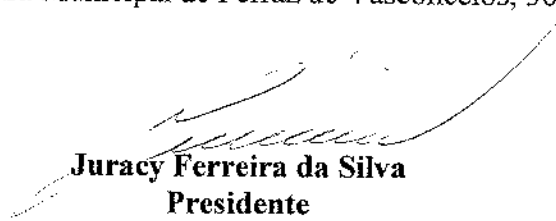
DECRETA

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadão Ferrazense ao Ilustríssimo Senhor **Luiz de Moura Pereira**, pelos relevantes serviços prestados em prol de nosso Município.

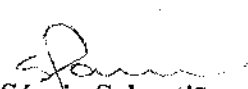
Art. 2° - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 30 de março de 2010.


Juracy Ferreira da Silva
Presidente

Registrado no livro próprio e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.


Sérgio Sebastião
Diretor Geral Legislativo